

ESTÁCIO PARTICIPAÇÕES S.A.

NIRE 33.3.0028205-0 - CNPJ/MF Nº 08.807.432/0001-10 - COMPANHIA ABERTA

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 27 DE MAIO DE 2009

- 1. Data, hora e local:** Em 27 de maio de 2009, às 9h30, na sede social da Estácio Participações S.A. (“Companhia”), situada na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Av. das Américas, nº 3434, Bloco 07, Salas 201 e 202, Barra da Tijuca.
- 2. Presenças:** Srs. Marcel Cleófas Uchôa Cavalcanti, João Baptista de Carvalho Athayde; Victorio Fernando Bhering Cabral; Alcyr Cabral Simões; Fersen Lamas Lambranhó; Antônio Carlos Augusto Ribeiro Bonchristiano; Eduardo de Mesquita Samara e Maurício Luis Luchetti, representando a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia.
- 3. Mesa:** Sr. Alcyr Cabral Simões (Presidente); Sr. João Baptista de Carvalho Athayde (Secretário).
- 4. Ordem do dia:** (i) Aprovar a alteração do endereço da sede da Sociedade, atualmente localizada na Av. das Américas, nº 3434, Bloco 07, Salas 201 e 202, Barra da Tijuca; (ii) Ratificar os contratos de locação firmados pelas mantenedoras da Sociedade e nos quais a Sociedade compareceu como garantidora; (iii) Aprovar a celebração de termos de cessão de uso da marca “Estácio Ensino Superior” para as mantenedoras da Sociedade; (iv) Autorizar a renovação do contrato de auditoria firmado com a Ernst & Young Auditores Independentes SS; (v) Aprovar a celebração de Contrato de Opção de Compra de Quotas e outras Avenças e de Contrato de Mútuo, ambos com Parte Relacionada; (vi) Autorizar a Diretoria a tomar as providências necessárias para a implementação das deliberações constantes da Ordem do Dia.
- 5. Deliberação:** Os Srs. Conselheiros, por unanimidade de votos e sem reservas ou ressalvas, tomaram as seguintes deliberações:
 - (i) Aprovar, com base no art. 2º do Estatuto Social da Companhia, a alteração do endereço da sede da Sociedade para a Av. Embaixador Abelardo Bueno, 199, 6º andar, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, Cep 22775-040, ficando ratificados todos os atos já praticados pela Diretoria da Sociedade em relação à referida transferência.

- (ii) Ratificar, nos termos do art. 16, “x” os contratos de locação firmados pelas mantenedoras da Companhia e nos quais a mesma compareceu como garantidora, conforme demonstrativo que fica arquivado na sede da Companhia.
- (iii) Aprovar, nos termos do art. 16, “t” do Estatuto da Companhia, a celebração de Termos de Cessão Gratuita do Direito de Uso da marca “Estácio Ensino Superior” para todas as sociedades mantenedoras da Companhia;
- (iv) Autorizar a renovação do contrato firmado com a Ernst & Young Auditores Independentes SS, empresa que prestará serviços de auditoria da Companhia e de suas controladas até o término do exercício social de 2010, e cuja proposta comercial fica arquivada na sede social da Companhia;
- (v) Aprovar (a) a assinatura do Instrumento Particular de Opção de Compra de Quotas e Outras Avenças, através do qual a Companhia poderá adquirir 80% das quotas de emissão da Escuela de Informática S.R.L (“Escuela”), empresa com sede na Cidade de Montevideo, Uruguay, em até 60 dias contados da divulgação das suas demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado no ano de 2011; e (b) a celebração de Instrumento Particular de Mútuo, a ser firmado com a Escuela, a qual utilizará tais recursos para adequação de capital de giro e investimento, ambos com Parte Relacionada;
- (vi) Autorizar que a Diretoria da Sociedade tome todas as providências legais, financeiras, administrativas e operacionais necessárias ao cumprimento das deliberações aprovadas nesta data e aqui consubstanciadas.

6. Encerramento, lavratura e aprovação da ata: Nada mais havendo a ser tratado, foi a presente ata lavrada, lida, conferida e assinada por todos os conselheiros presentes e pelo secretário.

Certidão: Cópia fiel do original lavrado em livro próprio.

Rio de Janeiro, 27 de maio de 2009.

João Baptista de Carvalho Athayde
Secretário da Reunião